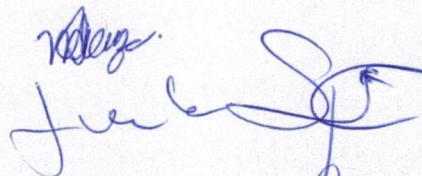


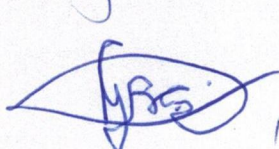
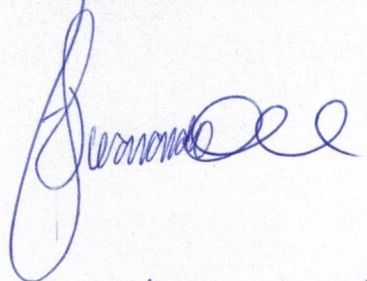
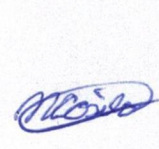
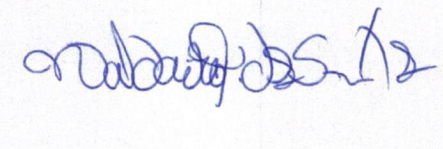
Ata da 52ª (quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, da 70ª (septuagésima) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara: Aílton Aparecido Henrique Silveira, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Donizete José de Sá e Neusa Ribeiro de Lima Souza, os quais apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria acompanhada do respectivo parecer, conforme segue: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.** “Altera a Resolução Nº 137 de 16 de abril de 2018. Que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução Nº 09/2023 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1751 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 23/2023 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023.** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1751 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 24/2023 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 245 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.** Requerendo: I – Patrolamento e Cascalhamento das estradas da Comunidade de Brejos, zona rural deste município de Rio Pardo de Minas. Colocados em votação em plenário, o Requerimento nº 245 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura da matéria em tramitação: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023.** “Dispõe sobre a alteração do Art. 141 e 142 da Lei Complementar nº 66 de 30 de abril de 2015 e dá outras providências.” **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DO EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2021 RIO PARDO DE MINAS – MG.
– PROCESSO Nº 1120824 – RESPONSÁVEL: ASTOR JOSÉ DE SÁ. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023.** “Altera a Lei Municipal nº 1751 de 18 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.” **PROJETO DE LEI Nº 26/2023.** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências”. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz procedeu a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público. Ressaltou que nos primeiros anos de mandato os requerimentos enviados ao Poder Executivo eram respondidos, no entanto, atualmente, não está recebendo respostas. Com a palavra, o Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira afirmou que não tinha conhecimento disso, mas que irá tomar providências. Utilizando da palavra, o vereador Fernando Cláudio afirmou que elaborou um requerimento sobre pavimentação asfáltica e anexou um abaixo assinado com quase 120 (cento e vinte) assinaturas e que vai lutar para que a Gestão Municipal atenda ao pedido. Aduziu sobre o Projeto de Lei 3601 que tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e, sobre o assunto, acrescentou que o município de Rio Pardo de Minas objetiva realizar a regularização fundiária apenas com as comunidades tradicionais, impedindo as empresas e os produtores rurais de participar. Informou, ainda, que tem uma parte do PL 3601 que pretende trazer o assentamento urbano para o município. Solicitou ao presidente a convocação da Sra. Antônia de Lurdes para esclarecer as questões relacionadas ao referido projeto de lei. Parabenizou o prefeito municipal pelas obras que estão sendo executadas no centro cidade. Alegou que uma obra desse porte fragiliza o comércio local e pediu que medidas fossem tomadas para ajudar os comerciantes. Requisitou que essa Casa Legislativa se posicione em prol das crianças e adolescentes. Agradeceu pela aprovação do requerimento de sua autoria para que a Comunidade Brejo seja atendida com o patrolamento e cascalhamento de suas estradas. Seguindo, o Presidente Aílton Aparecido disse ter conhecimento do PL 3601 e que terá reunião para pontuar algumas questões sobre o tema. Prosseguindo, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva demonstrou satisfação pela finalização da Lei Paulo Gustavo, uma vez que o município irá distribuir esse recurso de modo justo e legal aos beneficiários. Realizou um requerimento verbal para que seja finalizado o serviço de patrolamento e cascalhamento nas estradas das Comunidades Águas Vermelhas, Brejo Grande e Monte Alegre, bem como seja iniciado o patrolamento e cascalhamento na Comunidade Barra do Córrego. Reconheceu o empenho do prefeito municipal, dos vereadores e dos deputados para a efetivação da pavimentação asfáltica e revitalização do centro da cidade. Dando continuidade, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva procedeu dois requerimentos verbais: I – Que o município faça um trabalho de orientação e incentivo com os proprietários dos imóveis localizados no centro da cidade para unificar as calçadas conforme as normas técnicas. II – Instalação de semáforo em frente ao Posto Pinheiro devido ao grande fluxo de veículos e pedestres. Declarou que o PL 3601 o preocupa muito porque pode restringir as áreas produtivas do município, bem como afirmou que precisam de mais informações para saber como vai funcionar

em relação à área urbana. Sobre as crianças e adolescentes mencionou que a Secretaria de Assistência Social precisa disponibilizar dados sobre as maiores vulnerabilidades desses grupos para, em seguida, tomarem as providências cabíveis e elaborarem um plano de ação. Novamente com a palavra, o vereador Fernando Cláudio alegou que esta Casa Legislativa deve fazer trabalhos de prevenção com as crianças e adolescentes para obter resultados mais efetivos. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

~~Juliano~~  caso ante don A

Alvino Rubens de Araújo 

Dominete José de 